MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 1-915/2026

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares oriundos de Emenda Parlamentar nº 42720004, e proposta de Emenda Parlamentar nº 11485023000126001, no valor de R$199.837,00 (Cento e Noventa e Nove mil, Oitocentos e Trinta e Sete reais), indicação do parlamentar Jaime Bagattoli.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas de tratamento dos riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a contratação, o fornecimento, a entrega, a instalação e o recebimento definitivo dos equipamentos hospitalares, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. METODOLOGIA

A avaliação dos riscos considerou:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto sobre a contratação;
- Grau de risco;
- Medidas preventivas;
- Plano de contingência;
- Responsável pelo monitoramento.

Critérios

Probabilidade	Descrição
Baixa	Pouco provável
Média	Pode ocorrer
Alta	Grande possibilidade

Impacto	Descrição
Baixo	Pequeno prejuízo
Médio	Compromete parcialmente o objeto
Alto	Compromete totalmente a contratação

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
01	Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado	Média	Alto	Alto	Utilizar Banco de Preços, PNCP e cotações junto a empresas especializadas, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021	Atualizar a pesquisa antes da publicação do edital	Setor de Compras

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
02	Especificações técnicas insuficientes ou restritivas	Baixa	Alto	Médio	Elaborar especificações baseadas em normas técnicas e necessidade da unidade de saúde	Revisão do Termo de Referência antes da licitação	Equipe Técnica
03	Baixa competitividade no certame	Média	Médio	Médio	Divulgação ampla no PNCP e Portal de Compras; elaboração de especificações sem direcionamento	Republicação do certame com ajustes técnicos, se necessário	CPL
04	Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Alto	Pesquisa de mercado ampla e orçamento compatível com os preços praticados	Realização de novo procedimento licitatório com reavaliação do mercado	CPL
05	Empresa vencedora não entregar os equipamentos	Baixa	Alto	Médio	Exigir documentação de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal	Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e convocação do remanescente	Fiscal do Contrato
06	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma de entrega e penalidades contratuais	Aplicação de multas, notificação formal e eventual rescisão contratual	Fiscal do Contrato
07	Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto	Conferência técnica detalhada no recebimento e exigência de catálogos e certificados	Recusa do recebimento e substituição dos equipamentos	Comissão de Recebimento
08	Equipamentos sem Registro ANVISA (quando aplicável)	Baixa	Alto	Médio	Exigir Registro ANVISA válido como requisito de habilitação e entrega	Não recebimento do equipamento até a regularização	Comissão de Recebimento
09	Equipamentos com defeitos de fabricação	Média	Alto	Alto	Exigir garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada	Acionamento da garantia e substituição do equipamento	Fiscal do Contrato
10	Ausência de assistência técnica autorizada	Baixa	Médio	Médio	Exigir comprovação de assistência técnica ou suporte autorizado no Brasil	Acionamento da garantia junto ao fabricante	Setor de Patrimônio
11	Danos durante o transporte	Média	Médio	Médio	Exigir transporte adequado e embalagem original	Substituição imediata do	Fornecedor

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
						equipamento danificado	
12	Capacitação insuficiente dos usuários	Média	Médio	Médio	Exigir treinamento operacional, quando aplicável	Solicitar treinamento complementar ao fornecedor	Coordenação Hospitalar
13	Descumprimento do cronograma da Emenda Parlamentar	Baixa	Alto	Médio	Planejamento prévio da contratação e acompanhamento dos prazos	Reprogramação das etapas e comunicação ao órgão concedente, se necessário	Secretaria Municipal de Saúde
14	Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Médio	Verificar previamente disponibilidade orçamentária e financeira	Adequação do planejamento orçamentário	Setor Financeiro
15	Falhas no recebimento e tombamento patrimonial	Baixa	Médio	Baixo	Conferência física, emissão de termo de recebimento e registro patrimonial	Regularização administrativa imediata	Patrimônio

Probabilidade De Ocorrência	**Alta**			**RISCO 03**
	Média		**RISCO 04 RISCO 02**	
	Baixa	**RISCO 01 RISCO 02**		
		Baixa	**Média**	**Alta**
		GRAVIDADE DO IMPACTO		

4. PLANO DE MONITORAMENTO

O gerenciamento dos riscos será realizado durante todas as fases da contratação, compreendendo:

Fase de Planejamento

- Conferência das especificações técnicas;
- Revisão do Estudo Técnico Preliminar;
- Revisão do Termo de Referência;
- Atualização da pesquisa de preços.

5. CONCLUSÃO

Após a identificação e análise dos riscos inerentes à aquisição dos equipamentos hospitalares, conclui-se que os eventos mapeados possuem medidas preventivas e corretivas suficientes para mitigar seus impactos, não sendo identificados riscos capazes de inviabilizar a contratação.

A adoção das medidas previstas neste Mapa de Gerenciamento de Riscos contribuirá para a execução eficiente da contratação, garantindo maior segurança jurídica, transparência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar nº 42720004, assegurando que os equipamentos sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas e disponibilizados à população de Cujubim com qualidade, segurança e tempestividade, fortalecendo a assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde.

Cujubim - RO, 12 de Agosto de 2026.

Centro Administrativo Municipal - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 98441-0096 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: **semsaucujubim@gmail.com**

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DAYANE TEIXEIRA ALVES**, **ASSESSOR ESPECIAL**, em 13/08/2026 às 09:36, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 781 de 19/02/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **512793** e o código verificador **DBD6395C**.

Referência: Processo nº 1-915/2026. Docto ID: 512793 v2